



---

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Poder Legislativo de Barra do Ribeiro torna pública a realização da Inexigibilidade nº 002/2025, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para que se proceda análise técnica e jurídica do acervo legislativo Municipal com a finalidade de identificar as Leis Ordinárias já aprovadas que, por seu conteúdo e matéria, deveriam ter sido formalizadas como Leis Complementares, nos termos do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, serviços esses a serem prestados pela empresa Cespro Processamento de Dados LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.875.435/0001-82, reconhecendo ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, I e III, "a" e "b", da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no valor de R\$ 9.600,00,00 (nove mil e seiscentos reais), crédito orçamentário 3.3.90.40.99.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ Outros Serviços de TIC.

Barra do Ribeiro, 24 de novembro de 2025.

JULIANO DA SILVA DUARTE  
Presidente da Câmara Municipal